



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 430/2023

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de Junho de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1281, livro 041 e folhas nº 78;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 147/2019– Procuradoria Jurídica, que opina pela concessão do requerimento manejado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/08/2023 a 02/10/2023 ao servidor municipal **ARLETE QUEIROZ VASCONCELOS – Agente Comunitário de Saúde**, registrado na Matrícula nº 005488-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **Setembro de 2008 a Setembro de 2011.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **03 de agosto de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de Agosto de 2023.


LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

De acordo: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 430/2023

PORTARIA Nº 430/2023

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de Junho de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1281, livro 041 e folhas nº 78;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 147/2019–Procuradoria Jurídica, que opina pela concessão do requerimento manejado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/08/2023 a 02/10/2023 ao servidor municipal ARLETE QUEIROZ VASCONCELOS – Agente Comunitário de Saúde, registrado na Matrícula nº 005488-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de Setembro de 2008 a Setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **03 de agosto de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de Agosto de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

De acordo: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C75C38FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/08/2023. Edição 3303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>